



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Indicação do Vereador Edmilson Coutinho dos Santos sugere medidas de interesse público.

INDICAÇÃO Nº 77

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caculé, BA e demais colegas, o Vereador que sugere essa indicação, com amparo no Regimento Interno, propõe a essa Plenária, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos colegas desta casa legislativa, para as seguintes providências: acesso gratuito à internet Wi-Fi em todas as escolas da zona rural que possuem internet.

JUSTIFICATA

A internet tornou-se um instrumento fundamental cada vez mais para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem utilizá-la para serviços de busca de conhecimento e, sobretudo, tornou-se uma tecnologia veloz e importante fonte na disseminação de informações.

Caculé, BA 01 de Setembro de 2014.

Edmilson Coutinho dos Santos

Vereador